



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 61, de 16 de julho de 2025.

**Autoriza o Poder Executivo a
abrir um Crédito Suplementar,
no valor de até R\$ 129.000,00,
indica recursos, e dá outras
providências.**

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) no Orçamento de 2025, Lei 1799, de 18 de novembro de 2024 (LOA 2025), sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural

15.451.0010.1040 – Construção de Pontes

4.4.90.51 – Obras e Instalações (1226) R\$
94.000,00

07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural

15.451.0010.2043 – Manutenção das Estradas e Vias

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (259) R\$
35.000,00

**Total Crédito Suplementar R\$
129.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit R\$
94.000,00

07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural

15.452.0010.1046 – Aquisição de Máquinas e Veículos

4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (202) R\$
35.000,00

**Total Fonte de Recursos R\$
129.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de julho de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 61/2025

Forquethina, 16 de julho de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei, estamos encaminhando a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 129.000,00, no orçamento da Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural de 2025.

O valor de R\$ 94.000,00 a ser suplementado na Secretaria de Obras será utilizado para despesas com construção de pontes, tanto a finalização da ponte baixa entre Forquethina e Canudos do Vale quanto da ponte do Bauereck sofreram acréscimo no valor inicialmente previsto, inclusive a licitação da camada asfáltica sobre a pista de rodagem, pinturas da faixa central e bordas, assim como, a colocação de defesa metálica semimaleável simples (guard rail) restou deserta sendo necessário a realização de nova licitação, motivo pelo qual estamos encaminhando o ajuste desta dotação orçamentária.

Já o valor de R\$ 35.000,00 também na Secretaria de Obras servirá para o custeio de serviços de terceiros, principalmente com horas escavadeira hidráulica, cuja demanda de serviço ainda é grande e com o objetivo de melhorar as estradas vicinais e realizar serviços preventivos contra chuvas mais fortes, pretendemos manter o investimento nesta área sempre buscando minimizar os impactos destes eventos climáticos e evitar ao máximo os transtornos por estes causados.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.

Vereador
HENRIQUE FREDERICO KRÜGER
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA - RS